

## EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 052/2025

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE PEDRO BIANCHINI, MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. PEDRO BIANCHINI, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **PROFESSOR e AAE- APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO**, conforme necessidade constante no anexo II;

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link <https://forms.gle/YvvrJogStSQMZBSD8> disponibilizado pela secretaria da Unidade Escolar, a partir do dia **28/02/2025** até o dia **04/03/2025**. **No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer conforme disponibilidade constante no Anexo II, sendo que deverá escolher apenas um cargo para inscrição, sendo considerado, apenas a última inscrição efetivada.**

### 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.



2.2 A prioridade de contratação, no caso de Professor, será aquele candidato que possuir formação específica no componente curricular disponibilizado no anexo II.

2.3 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelândia/MT, 27 de fevereiro de 2025

  
**Elaine Antonia Moura Neri**  
Diretora  
Port. SEDUC 1678/2023  
D.O. 29/12/2023



### ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	28/02/2025	SITE DRE
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	28/02/25 A 03/03/25	ATRAVÉS DO LINK: <a href="https://forms.gle/YvvrJogStSQMZBSD8">https://forms.gle/YvvrJogStSQMZBSD8</a>
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar	04/03/25	UNIDADE ESCOLAR
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	05/03/25	SITE DRE
05	Atribuição no cargo	CONFORME DEMANDA	UNIDADE ESCOLAR



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO BIANCHINI				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
AAE	NUTRIÇÃO	GENÉRICO	CADASTRO DE RESERVA	ATÉ 18/12/2025

Cargo	Componente Curricular	Turno	nº de Aulas	LIVRE/SUBS	PERÍODO
Professor	L. ESTRANGEIRA (INGLÊS)	Matutino	3	Livre	05/03/2025 À 18/12/2025
Professor	PEDAGOGO	CADASTRO DE RESERVA			



**ANEXO III – ENTREVISTA**

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)**

<b>ITENS</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Status</b>
Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; <b>(0 a 1) ponto</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Conhecimentos básicos de		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Informática: word, excel; <b>(0 a 1) ponto</b>		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
para entrega de documentos; <b>(0 a 1) ponto.</b>		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: <b>(0 a 2) pontos;</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		

